Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Semanal 030/2024

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas

Ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária, da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 19h15, sob a Presidência do Vereador Neymar Magalhães Meireles e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Sr. Presidente. Em seguida foram lidas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 65/2024, que ”Autoriza, excepcionalmente, a alteração da data do Festival da Batata no ano de 2024”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 66/2024, que “Dá denominação a Via que menciona”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 – Projeto de Resolução nº 09/2024, que “Outorga Medalha Mérito Esportivo”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 – Projeto de Resolução nº 10/2024, que “Outorga Título de Cidadão Honorário”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 5 – Projeto de Resolução nº 11/2024, que “Concede Medalha ao Mérito “ Cônego Luiz Vieira da Silva a Comunidade Terapêutica Bom Pastor”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 – Emendas nºs 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 7 – Emendas nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 ao Projeto de Resolução nº08/2024, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes ; 8 - Requerimento nº 48/2024, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 9 – Requerimento nº 50/2024, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 10 – Indicação nº 171/2024, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade. Em seguida o Sr. Presidente passou a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. A Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2024, foi Sobrestada a Requerimento aprovado da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Projeto de Lei nº 53/2024, ficou prejudicado em sua tramitação, nesta Reunião, por falta da documentação, que deve instruir o Projeto. Quanto ao Projeto de Lei nº 57/2024, foi aprovado em 1ª discussão e votação. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto. O Projeto de Lei nº 58/2024, continua Sobrestado. Com relação as Emendas nº 1, 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei nº 59/2024, receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e de Prevenção e Combate às Drogas, sendo aprovadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 ao referido Projeto. A Emenda nº 4 foi rejeitada com 07 (sete) votos contrários e 01 (um) favorável. O Projeto de Lei nº 59/2024, foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, inseridas. O Projeto de Lei nº 61/2024, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação da Vereadora Nilma Aparecida Silva e em sua Redação Final. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 63/2024, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação da Vereadora Nilma Aparecida Silva, bem como em sua Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao mencionado Projeto. O Projeto de Resolução nº 08/2024 recebeu Parecer favorável da Comissão Especial, bem como as Emendas 1 e 2 ao referido Projeto, sendo o mesmo aprovado em 1ª discussão e votação e as Emendas nºs 1 e 2, em discussão e votação única. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário a Emenda nº1/2024. A Vereadora Nilma Aparecida Silva, solicitou a retirada do Requerimento de sua autoria de nº 48/2024 e Sobrestamento dos Requerimentos nºs 43, 44 e 47/2024. Foi pedido “vista” pelo Vereador José Heleno de Souza do Requerimento nº 50/2024, concedido pelo Presidente desta Casa. Na terceira parte da Reunião, o Sr. Presidente, informou, que tendo em vista as restrições legais do período eleitoral, fica suspenso o

Pronunciamento Popular, previsto no art. 60 do Regimento Interno desta Casa, até a realização das eleições. Em seguida o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial, formada pelos Vereadores Imar Viera, Rodrigo Vieira Duarte e José Heleno de Souza para fornecer Parecer sobre os Projetos de Resolução nºs 9, 10 e 11/2024. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte, os Projetos de Lei nºs 53, 57, 58, e 66/2024, Projetos de Resolução nºs 08, 09, 10 e 11/2024, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024 e Emendas nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 ao Projeto de Resolução nº 8/2024, Emendas nºs 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 57/2024. Às 21h30, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIA

Portaria N º 054, de 29 de agosto de 2024 - Dispõe sobre o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ouro Branco e dá outras providências.
https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_54_2024.pdf

Portaria N º 053, de 29 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a progressão de servidora.
https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_53_2024.pdf

Portaria N º 052, de 29 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão.
https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_52_2024.pdf

Câmara Municipal de Ouro Branco

1°. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB Nº 21/2023 QUE SE CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG E AJN CONTROLE DE PONTO DE ACESSO LTDA., CUJO OBJETO CONSISTE NA RENOVAÇÃO E ADITIVAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/ MG, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2023

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Sagrado Corações, 200, CEP: 36.490.094, CNPJ 23.964.950/0001-31, por seu Presidente o senhor Neymar Magalhães Meireles, CPF 056.863.206-08 e de outro lado, AJN, CNPJ 15.077.663/0001-81, com sede na Rua Mercedes Strano Vieira, nº 55, Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, CEP:82.810-510, pelo seu representante Alvaro Jansson Neto, CNH 05.241.968.540 DETRAN/PR e CPF nº 085.819.429-54. De agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem Prorrogar e Acrescentar ao contrato CMOB 21/2023, dispensa de licitação nº019/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 37/2023, nos termos do artigo 57,inciso II e artigo 65, inciso II e §2º, todos da lei 8.666/1993 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO e ACRÉSCIMO em 21,25%(vinte e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do Contrato firmado entre as partes em 29/06/2023, com data de inicio em 21 de julho de 2023 (cláusula quinta), pelo prazo de 1 ano (12 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, R$388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) mensais, e R$4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) anual, fica vinculada a dotação orçamentária, para realização das despesas decorrentes da prestação de serviço do objeto deste contrato sendo:

01.031.0046 2.214- Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara Municipal, ficha 0029-3390.40.00 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação PJ

CLÁSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1- Pelo presente termo aditivo, fica Prorrogado e Acrescentado ao Presente Contrato a partir de 21/07/2024 pelo prazo de 1 ano (12 meses), bem como fica obrigada a Contratada a disponibilizar acesso para até 87 (oitenta e sete) Servidores, ao software.

3.2- Após a assinatura deste Termo será realizada a substituição do Contrato CMOB nº 21/2023 por novo Contrato que constará o novo prazo de vigência e numeração atualizada.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo prorrogação e acréscimo decorre de autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666, amparando a desnecessidade de formalização de contrato na exceção prevista no artigo 62, §4º da mesma norma.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CMOB 21/2023 firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 18 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

A J N CONTROLE DE PONTO DE ACESSO LTDA:41180693000129

Márcio Vander Vieira
Diretor Administrativo

CPF: 703.784.526-49

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Praça Sagrados Corações, 200 - Centro
36.420-000 - Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225
Presidente: Neymar Magalhães Meireles